



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de estudos sobre a viabilidade de oferta de merenda escolar nos períodos de férias e recesso.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que oferecer merenda para crianças durante as férias pode ser uma medida importante para garantir a segurança alimentar e o bem-estar de alunos da rede pública, em especial os em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que esses alunos muitas vezes dependem das refeições escolares como principal fonte de nutrição;

CONSIDERANDO que durante o período letivo, a merenda escolar contribui significativamente para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, e interromper esse acesso nas férias pode levar à insegurança alimentar e a impactos negativos no aprendizado e na saúde.

CONSIDERANDO que, ao manter a oferta de merenda nas férias, é possível ajudar a combater a desigualdade e promover uma base mais justa para o desenvolvimento infantil.

CONSIDERANDO que tal medida já é adotada em São Bernardo do Campo e em Mauá;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Henrique Pinto Serra, que promova estudos quanto à viabilidade de oferta de merenda escolar nos períodos de férias e de recesso.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de outubro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003500390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.